



I Concurso de Desenho Brasil Prevent

Regulamento

1. Informações Gerais

1.1. O I Concurso de Desenho Brasil Prevent (o “Concurso”) é uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Cardiologia, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 160 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.444.094/0001-11 (a “SBC”).

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos, se desenvolvendo sem qualquer forma de pagamento, sorteio ou operação semelhante, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço, sendo certo que os prêmios descritos a seguir serão entregues aos vencedores, autores dos 03 (três) desenhos mais criativos e de melhor adequação ao tema proposto, conforme regras ora determinadas.

2. Considerações sobre o Concurso

2.1 Considerando que as doenças cardiovasculares estão entre as principais causas de mortalidade no Brasil e no mundo, representando cerca de 30% da mortalidade proporcional por todas as causas, torna-se imprescindível alertar e orientar a comunidade acadêmica e envolver os alunos matriculados nas escolas da rede pública (as “escolas”) nas ações de prevenção.

Os estudos contemporâneos têm demonstrado que a doença aterosclerose se inicia na infância através das estrias gordurosas que foram observadas até em necropsias de crianças com idade inferior a 1 (um) ano. Muito provavelmente fatores genéticos manifestados pelo acometimento de



outros familiares e o estilo de vida estão envolvidos nesse processo. Há que ressaltar também os fatores socioeconômicos e culturais que claramente influenciam a morbidade e mortalidade por esse grupo de causas.

Uma das metas da atual gestão da SBC, através do Projeto “SBC vai à Escola”, é proporcionar educação e formação para que professores e alunos possam servir como agentes multiplicadores e transformadores da redução dos fatores de risco para as doenças cardiovasculares e promoção da saúde da população.

Através dessas ações educativas sobre prevenção e promoção da saúde cardiovascular, nas quais esse Concurso se insere, poderá haver a disseminação da informação através dos professores e funcionários das escolas, que farão com que os alunos se tornem “agentes comunitários” de propagação dessas ações entre seus familiares e em sua comunidade.

3. Objetivos

3.1 O Concurso tem por objetivo despertar o interesse dos alunos das escolas sobre a prevenção das doenças cardiovasculares e estimular a adoção de hábitos saudáveis.

4. Participação e Tema

4.1. Este Concurso é aberto a todas as crianças alunas do 3ª ano do Ensino Fundamental de escolas públicas dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia.

4.2. As Sociedades Estaduais da SBC de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia poderão inscrever cada uma as 10 (dez) primeiras escolas cadastradas em seus respectivos estados, até o dia **16 de setembro de 2013**.



4.2.1 As 10 (dez) primeiras escolas legitimadas conforme art. 4.2, serão contatadas pelas respectivas Sociedades Estaduais da SBC, nas quais realizaram a inscrição, que disponibilizará material de consulta e poderá ministrar aula para turmas selecionadas ou para os professores da escola.

4.2.2 Cada escola selecionará 5 (cinco) desenhos através de processo seletivo próprio, do qual a SBC não participará diretamente.

4.2.3 Na hipótese da escola selecionar mais de 5 (cinco) desenhos, apenas participarão do Concurso os primeiros 5 (cinco) desenhos recebidos pela Sociedade Estadual da SBC, respeitando a ordem cronológica de recebimento destes.

4.3. O tema estabelecido para o Concurso é: "**Coração feliz é coração com saúde**"

4.4. A partir deste tema, o participante deve fazer um desenho em papel sulfite A3 (42 x 29,7cm). Além disso, (i) no verso do desenho deverão constar as seguintes informações: nome completo, idade, data de nascimento (dia, mês, ano), endereço completo, incluindo telefone e e-mail, se possuir, e nome da escola.

4.5 Os desenhos serão recepcionados até a data limite de **31/10/2013** no endereço da SBC no Estado de São Paulo: Alameda Santos, 705 – 11º andar - CEP: 01419-001 - São Paulo/SP. Os desenhos deverão ser enviados com o assunto "Concurso de Desenho" aos cuidados da Sra. Gislaine da Fonseca, cada qual devidamente identificado com os dados do respectivo aluno (nome, idade, endereço, telefone, série, professor e nome da Escola).

4.6. Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no regulamento.



4.7. A SBC se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

4.8. Os dados fornecidos pelo participante no momento de sua inscrição deverão ser corretos, claros, precisos e completos.

4.9. Cada participante poderá inscrever 01 (um) desenho.

5. Prazo para envio dos desenhos

5.1. Os desenhos deverão ser enviados no período compreendido entre 16 de setembro e 23 de outubro, devendo ser respeitado o disposto no art. 4.5.

6. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

6.1. Os vencedores serão escolhidos segundo os seguintes critérios de avaliação: (i) criatividade e (ii) originalidade, sendo caso um deles avaliado de 1 a 10 pontos.

6.2 A apuração e a avaliação serão feitas por uma comissão julgadora formada por membros do Comitê da Criança e do Projeto “SBC Vai à Escola”.

6.3 A apuração e divulgação das notas dos premiados serão realizadas pela comissão julgadora no dia **14 de novembro de 2013** no site do SBC Vai à Escola.

6.4 Fica vedada a possibilidade de revisão ou recurso das notas atribuídas comissão julgadora aos desenhos concorrentes.



7. Cessão de Direitos

7.1. Os desenhos apresentados em função deste Concurso serão integralmente cedidos à SBC ou a quem esta indicar, de forma gratuita, irrevogável e definitiva, sendo que poderão ser utilizados, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, em qualquer tipo de mídia (impresa, online, em televisão aberta ou fechada, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, no Brasil ou no exterior), pela SBC ou terceiros por aquela indicados, sem que aos autores participantes seja devida qualquer remuneração.

8. Premiação

8.1. Serão premiadas 03 (três) crianças que realizarem os melhores desenhos.

8.1.1 O 1º lugar será premiado com um tablet e ele e seu responsável receberão cada um 1 (uma) passagem aérea com destino a Salvador e 1 (uma) passagem aérea de retorno, além de 1 diária de hotel, à definir, se necessário, para participar da cerimônia de abertura do Congresso onde será divulgado o resultado do Concurso, no dia **06 de dezembro de 2013**.

8.1.2 Os 2º e 3º lugares serão premiados com um tablet.

8.2 As 3 (três) crianças selecionadas pela comissão designada pela direção da escola receberão um certificado e medalha de participação. Terão também seu desenho exposto em um grande painel no IV Brasil Prevent/ II Latin American Prevent, que se realizará em Salvador nos dias 6 a 8 de dezembro de 2013 e no site da SBC.

8.3 Todos os alunos que participarem do Concurso receberão um certificado e medalha de participação. Terão também seus desenhos expostos em um grande painel no **IV Brasil Prevent/ II Latin American Prevent**, que se



realizará em Salvador entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2013 e no site do SBC Vai à Escola.

8.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido e/ou usufruído por qualquer terceiro sem a prévia e expressa autorização da SBC. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.5. A forma de entrega dos prêmios será definida posteriormente pela SBC e comunicada diretamente aos representantes legais dos vencedores do Concurso.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

9.2. Os participantes garantem, desde já, que o desenho a ser encaminhado para participação no Concurso será original e que não constituirá violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pela SBC, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora.

9.3. A SBC se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições.